



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

TERMO DE REFERÊNCIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS –SC**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVAS - SC**, com sede administrativa à Rua Duque de Caxias, nº 275, Bairro Centro, neste município de Catanduvas - SC, CEP 89.670-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.391.817/0001-91, representado pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora, Sra. Vanessa Cristine Funez, matrícula nº 11712, torna pública a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e nos demais documentos que integram o processo de contratação.

1 – DO OBJETO

Constitui objeto da presente contratação a prestação de serviço técnico especializado de diagnóstico, recuperação e extração de dados armazenados em unidade de disco rígido (HD) com capacidade de 8 TB, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Catanduvas/SC, cuja mídia apresenta falhas físicas e lógicas de elevada complexidade, conforme diagnóstico técnico apresentado pela empresa especializada.

O serviço compreende a adoção de procedimentos técnicos e laboratoriais necessários à tentativa de recuperação dos dados, incluindo, quando tecnicamente necessário:

- a) abertura física da unidade de armazenamento em ambiente controlado e adequado à recuperação de mídias magnéticas;
- b) substituição do conjunto de cabeças de leitura (head swap), mediante utilização de peça doadora compatível;
- c) reconstrução, ajuste e sincronização de firmware e dos módulos adaptativos da área de serviço, visando ao pareamento e estabilização dos componentes;
- d) limpeza, descontaminação e tratamento técnico dos pratos magnéticos, quando necessário;
- e) utilização de peças doadoras, insumos laboratoriais, equipamentos e infraestrutura especializada;
- f) diagnóstico, estabilização e acesso à estrutura lógica da unidade;
- g) extração dos arquivos e dados recuperáveis;
- h) disponibilização dos dados recuperados para validação pelo Município;
- i) entrega final dos dados recuperados mediante meio eletrônico seguro ou em dispositivo de armazenamento fornecido pelo Município, conforme o volume de dados recuperado.

Item	Descrição	Qauntid	Medida	Unitário	Total
01	Serviço técnico especializado de recuperação de dados de HD de 8TB	1	Und	2.650,00	2.650,00
02	Insumos, peças doadoras e tentativa de recuperação	1	Und	6.850,00	6.850,00
				TOTAL	R\$9.500,00

2 – DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A presente contratação decorre da necessidade de recuperação de dados armazenados em unidade de disco rígido pertencente ao Município de Catanduvas/SC, através do Fundo Municipal de Saúde, o qual apresentou falhas físicas e lógicas de elevada gravidade, impossibilitando o acesso regular aos arquivos nela armazenados.

Conforme diagnóstico técnico apresentado pela empresa especializada, foram identificados comprometimentos severos no conjunto de cabeças de leitura, degradação da superfície dos discos magnéticos e corrupção de módulos adaptativos localizados na área de serviço (firmware).

Em razão da natureza e da extensão dos danos identificados, a recuperação dos dados não pode ser realizada por procedimentos convencionais de informática, exigindo infraestrutura laboratorial especializada, ambiente controlado, equipamentos específicos, conhecimento técnico avançado e utilização de peças doadoras compatíveis.

A intervenção poderá envolver a abertura física da unidade, substituição do conjunto de cabeças de leitura, reconstrução e sincronização de firmware, tratamento e descontaminação dos pratos magnéticos e demais procedimentos necessários à estabilização da mídia e posterior acesso à estrutura lógica dos dados.

A recuperação dos dados mostra-se necessária em razão do interesse da Administração na preservação e eventual reutilização de informações armazenadas na unidade, evitando, quando tecnicamente possível, a perda definitiva de arquivos e informações de interesse público.

Os dados no HD contém o sistema do E-SUS, com a cópia atualizada do banco de Dados, se faz necessário a base para reinstalação do sistema, que contém dados médicos, de pacientes, produção;

Os recursos repassados ao Município pelo SUS, dependem desse sistema, a cada dia o prejuízo é maior.

Considerando a elevada complexidade técnica do serviço e a necessidade de infraestrutura específica, faz-se necessária a contratação de empresa especializada em recuperação de dados de mídias magnéticas com danos físicos e lógicos graves.

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada mediante Dispensa de Licitação, em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se o limite vigente na data da realização do procedimento.

A contratação deverá observar, ainda, os princípios e demais disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade, interesse público, transparência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

O limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 deverá ser considerado em seu valor atualizado, nos termos do art. 182 da referida Lei.

A contratação deverá ser formalizada mediante documentação adequada, contendo, conforme aplicável, a justificativa da necessidade, pesquisa de preços, proposta comercial, documentos de habilitação, comprovação da disponibilidade orçamentária e demais documentos exigidos pela legislação e regulamentação municipal.

4 – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado mediante procedimento de Dispensa de Licitação, observados os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal aplicável.

A seleção deverá considerar a proposta mais vantajosa para a Administração, observando-se, além do preço, a capacidade técnica da empresa para execução de serviço de recuperação de dados de alta complexidade.

Considerando a natureza especializada do objeto, a empresa contratada deverá demonstrar possuir capacidade técnica, estrutura laboratorial e equipamentos compatíveis com os procedimentos necessários à recuperação de mídias magnéticas com danos físicos severos.

Foi apresentada proposta comercial pela empresa especializada DATASTORE RECUPERAÇÃO DE DADOS – ALTA COMPLEXIDADE E FORENSE COMPUTACIONAL, conforme documentação constante do processo administrativo, no valor total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

A escolha do fornecedor deverá estar respaldada na documentação integrante do processo administrativo, especialmente na proposta comercial, pesquisa de preços, documentação de habilitação e comprovação da capacidade técnica necessária à execução do objeto.

5 – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A estimativa do valor da contratação deverá ser realizada mediante pesquisa de preços, com o objetivo de verificar a compatibilidade do valor proposto com os preços praticados no mercado para serviços especializados de recuperação de dados em mídias com danos físicos e lógicos de elevada complexidade.

Considerando que o serviço envolve procedimentos laboratoriais especializados, eventual utilização de peças doadoras, insumos específicos, equipamentos de recuperação de dados e mão de obra técnica especializada, o preço deverá ser analisado em conjunto com as características e condições específicas de execução.

A proposta apresentada para execução integral do projeto estabelece o valor total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), sendo:

R\$ 6.850,00 (seis mil oitocentos e cinquenta reais) referentes à etapa inicial, de serviço técnico especializado.

R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais) referentes a utilização de insumos, peças doadoras e tentativas de recuperação.

A estrutura de pagamento proposta está vinculada às etapas efetivamente executadas, de modo que, caso a tentativa técnica inicial não possibilite a recuperação dos dados em razão das limitações físicas da mídia, não será devido o saldo final de R\$ 2.650,00.

Os documentos comprobatórios da pesquisa de preços, proposta comercial e demais elementos utilizados para aferição da compatibilidade do valor deverão permanecer juntados ao processo administrativo.

6 – DAS ESTIMATIVAS DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Qauntid	Medida	Unitário	Total
01	Serviço técnico especializado de recuperação de dados de HD de 8TB	1	Und	2.650,00	2.650,00
02	Insumos, peças doadoras e tentativa de recuperação	1	Und	6.850,00	6.850,00
				TOTAL	R\$9.500,00

7 – DA PROGRAMAÇÃO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos orçamentários consignados no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Catanduvas/SC, conforme disponibilidade orçamentária e classificação indicada no processo administrativo.

Previsão de gastos:

Despesa 347
Valor previsto: R\$ 9.500,00

8 – DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O serviço deverá ser iniciado após a formalização da contratação e emissão da respectiva autorização de fornecimento, ordem de serviço ou documento equivalente, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

O prazo estimado para execução dos procedimentos técnicos será de 5 (cinco) a 7 (sete) dias corridos, contados da confirmação do pagamento da etapa inicial, ressalvadas situações técnicas que justifiquem prazo adicional, mediante comunicação e anuência da Administração.

A execução compreenderá, conforme a necessidade técnica identificada:

- a) mobilização de infraestrutura e insumos;
- b) disponibilização de peças doadoras compatíveis;
- c) abertura e intervenção física da mídia em ambiente controlado;
- d) substituição do conjunto de cabeças de leitura, quando necessária;
- e) tratamento e limpeza dos componentes;
- f) reconstrução, ajuste e sincronização dos módulos de firmware;
- g) tentativa de estabilização e acesso à unidade;
- h) extração dos dados recuperáveis;
- i) disponibilização dos dados recuperados para validação pelo Município.

A empresa contratada deverá comunicar imediatamente ao Município qualquer circunstância técnica que impossibilite ou comprometa a continuidade dos procedimentos.

O prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa técnica e autorização da Administração, especialmente quando houver necessidade de aquisição, importação ou localização de componentes específicos indispensáveis à tentativa de recuperação.

9 – DA HABILITAÇÃO E DA CAPACIDADE TÉCNICA

Para fins de formalização da contratação, deverão ser observados os requisitos de habilitação previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal aplicável.

Considerando a natureza especializada do serviço, a empresa contratada deverá comprovar, quando exigido pela Administração, sua capacidade para execução de serviços de recuperação de dados em mídias magnéticas com danos físicos e lógicos.

A documentação de habilitação deverá permanecer válida e regular durante a formalização e execução da contratação, observadas as exigências legais aplicáveis.

10 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada:

- a) executar os serviços de recuperação de dados de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta apresentada;
- b) empregar técnicas, equipamentos, ferramentas e procedimentos compatíveis com a complexidade do serviço;
- c) manter sigilo absoluto sobre todos os dados, arquivos, informações e documentos eventualmente acessados durante a execução do serviço;
- d) não copiar, divulgar, compartilhar, comercializar, disponibilizar ou utilizar os dados recuperados para finalidade diversa da execução do objeto contratado;
- e) adotar medidas técnicas e administrativas adequadas para preservar a integridade, confidencialidade e segurança dos dados;
- f) responsabilizar-se pela guarda e integridade da mídia física durante o período em que permanecer sob sua responsabilidade;
- g) utilizar peças doadoras e insumos tecnicamente compatíveis com o procedimento;
- h) comunicar imediatamente à Administração qualquer impossibilidade técnica de prosseguimento dos trabalhos;
- i) disponibilizar ao Município os dados que forem efetivamente recuperados, em formato e meio previamente acordados;
- j) apresentar relatório ou documentação técnica sobre o resultado da tentativa de recuperação, quando solicitado;
- k) emitir a respectiva Nota Fiscal Eletrônica;
- l) manter, durante a execução da contratação, as condições de habilitação exigidas;
- m) responsabilizar-se pelos danos causados à Administração decorrentes de dolo ou culpa na execução do serviço;
- n) observar a legislação aplicável à proteção e segurança dos dados e demais informações acessadas durante a execução contratual;
- o) não realizar qualquer procedimento que extrapole o objeto contratado sem prévia autorização da Administração.

11 – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Constituem obrigações da Administração:

- a) disponibilizar a unidade de disco rígido para execução dos procedimentos;
- b) fornecer as informações técnicas disponíveis sobre a mídia e os dados armazenados;
- c) emitir a autorização de serviço ou documento equivalente;
- d) efetuar o pagamento da etapa inicial, após a formalização da contratação, observadas as condições estabelecidas;
- e) acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- f) realizar, quando disponibilizada, a validação dos dados recuperados;
- g) comunicar à contratada eventual inconsistência identificada durante a validação;

- h) efetuar o pagamento do saldo final somente após o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- i) preservar o sigilo das informações técnicas eventualmente disponibilizadas pela contratada;
- j) aplicar as penalidades cabíveis em caso de descumprimento das obrigações assumidas, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12 – DO RECEBIMENTO E DA VALIDAÇÃO DO OBJETO

O recebimento do serviço ocorrerá de forma vinculada às etapas de execução.

A primeira etapa será considerada concluída mediante realização dos procedimentos técnicos necessários à tentativa de recuperação e apresentação dos resultados obtidos pela contratada.

Na hipótese de a mídia permitir acesso à estrutura de arquivos e recuperação dos dados, a contratada deverá disponibilizar os arquivos recuperados ao Município para conferência e validação.

A validação poderá ocorrer por meio de acesso remoto, disponibilizado pela contratada, permitindo ao Município verificar a existência e integridade dos arquivos recuperados.

Após a validação dos dados, sendo constatado o êxito da recuperação, será considerada cumprida a etapa final do serviço, ficando autorizado o pagamento do saldo de R\$ 2.650,00.

Caso os procedimentos técnicos realizados na primeira etapa não possibilitem a recuperação dos dados em razão das condições físicas ou lógicas da mídia, o serviço poderá ser encerrado sem que seja devido o pagamento do saldo final.

A impossibilidade técnica de recuperação, quando devidamente justificada e decorrente das condições da mídia, não caracterizará inadimplemento da contratada, desde que tenham sido efetivamente realizados os procedimentos contratados.

13 – DO PAGAMENTO

O valor total da contratação será de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), dividido em duas etapas:

I – Primeira etapa: R\$ 2.650,00, correspondente à serviço técnico especializado.

II – Segunda etapa: R\$ 6.850,00, correspondente a utilização de insumos, peças doadoras e tentativa de recuperação de dados, disponibilização dos arquivos e validação pelo Município.

O pagamento da primeira etapa será realizado após a formalização da contratação e apresentação da respectiva documentação fiscal, observadas as condições estabelecidas no processo administrativo.

O pagamento do saldo final ficará condicionado ao êxito da recuperação, à disponibilização dos dados e à validação pelo Município.

Caso não seja possível recuperar os dados em razão das condições técnicas da mídia, será devido exclusivamente o valor correspondente à primeira etapa, não sendo devido o saldo final.

A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Saúde de Catanduvas/SC, CNPJ nº 10.391.817/0001-91, conforme as informações constantes da autorização de serviço.

A Nota Fiscal deverá conter a descrição do serviço prestado, o número do processo de Dispensa de Licitação e demais informações necessárias à identificação da contratação.

Havendo erro, inconsistência ou omissão na documentação fiscal apresentada, o prazo para pagamento ficará suspenso até a respectiva correção.

14 – DA FISCALIZAÇÃO

A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Compete ao fiscal acompanhar o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência, especialmente quanto:

- a) à realização dos procedimentos contratados;
- b) ao cumprimento dos prazos;
- c) à preservação da mídia;
- d) à segurança e confidencialidade dos dados;
- e) à disponibilização dos arquivos recuperados;
- f) à validação dos resultados apresentados.

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela execução integral das obrigações assumidas.

15 – DA SEGURANÇA, CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DOS DADOS

Considerando que a execução do objeto poderá proporcionar acesso a arquivos, documentos e informações armazenados na unidade de disco rígido, a contratada deverá manter absoluto sigilo sobre quaisquer dados acessados durante os procedimentos.

A contratada deverá utilizar os dados exclusivamente para a execução dos serviços contratados, sendo vedada sua reprodução, compartilhamento, divulgação ou utilização para qualquer outra finalidade.

A contratada deverá adotar medidas de segurança compatíveis com a natureza das informações, restringindo o acesso aos profissionais efetivamente envolvidos na execução do serviço.

Os arquivos recuperados deverão ser disponibilizados exclusivamente ao Município ou a pessoa formalmente autorizada pela Administração.

As obrigações de confidencialidade permanecerão vigentes mesmo após o encerramento da contratação.

16 – DA VIGÊNCIA

A contratação terá vigência a partir da formalização do instrumento cabível e permanecerá vigente pelo período necessário à execução dos serviços, validação dos dados recuperados, entrega do resultado e cumprimento integral das obrigações assumidas.

17 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram este Termo de Referência, para todos os fins, os documentos que compõem o processo administrativo de contratação, especialmente a proposta comercial, diagnóstico técnico da mídia, pesquisa de preços, documentos de habilitação e demais documentos pertinentes.

Os casos omissos serão solucionados com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à matéria.

A contratação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, planejamento, transparência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Catanduvas/SC, 08 de outubro de 2026.

VANESSA CRISTINE
FUNES:774339049
72

Assinado de forma digital
por VANESSA CRISTINE
FUNES:77433904972
Dados: 2026.10.09 16:18:49
-03'00'

VANESSA CRISTINE FUNES
Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal